

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA, nos termos do Inciso IV, do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2, **HOMOLOGA** o resultado da inexigibilidade de licitação nº 011/2025, deflagrada do Processo Administrativo nº 035/2025, cujo objeto é a **locação de imóvel destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, com as pessoas físicas Francisco Eliane Silva, inscrito no CPF sob o nº 058.551.525-53 e Manoel Fagundes Silva, inscrito no CPF sob o nº 005.258.395-34, no valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana - Bahia, 15 de maio de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal